Ata de Entrevista SESAN/MDS – 18/11/2015

TC 24.338/2015-0 **Fiscalis nº 426/2015**

Entidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Objetivo da Reunião: Colher Informações dobre a operacionalização da CDS

1. Qual o objetivo do Grupo Gestor do PAA na Programa de Aquisição de Alimentos, mais especificamente na Compra com Doação Simultânea? Na sua opinião esse objetivo está sendo cumprido?

O objetivo além de definir as normas (regular o programa), avaliar o programa periodicamente por balanço, e definir as prioridades (inclusão social). A CONAB tem capítulo a parte pois é executora. A macrogestão do Programa é feita pelo GGPAA, por exemplo, mudança de lei são debatidas pelo GGPAA, mesmo que devam ser iniciadas pelos Ministérios, ou a destinação de alimentos em que houve debate GGPAA, e é apresentado as diferentes visões dos participantes do Grupo.

2. Qual o objetivo do Comitê Consultivo do PAA no Programa? Sobre quais aspectos do Programa as ações do Comitê são concentradas?

É realizar o Debate englobando a visão dos beneficiários do Programa e averiguar se está beneficiando agricultores, se os marcos regulatórios são adequados e se quem está recebendo está sendo atendido nos aspectos regulatórios. O Comitê se concentra em ser instância de diálogo, e escutar os participantes para ter o olhar dos beneficiários consumidores e fornecedores sobre a execução do PAA.

3. O Comitê Consultivo tem papel de realizar o assessoramento e acompanhamento das atividades do PAA. De que forma é realizado o acompanhamento (quais procedimentos e controles)? Quais dados são acompanhados pelo Comitê? Há relatórios de acompanhamento (periodicidade)?

Normalmente há prestação de contas nas reuniões. São duas 2 reuniões obrigatórias por ano, e a discussão de normativos toma maior parte do tempo. Não existe o relatório específico e sim troca constante de avaliação na reunião por meio de compromissos passados e discussões, com pauta para aperfeiçoamento do programa.

4. Como ocorre a coordenação e o relacionamento horizontal do GGPAA com as demais instituições integrantes do Programa? Existe mecanismos formalmente definidos para essas inter-relações?

Há relação dos entes que participam do Grupo Gestor ocorre dentro do próprio GGPAA. A relação com os estados e municípios é realizada somente pelo MDS e com o auxílio de outras instituições como a Câmara Segurança Alimentar. Existe uma relação mais forte entre a Conab e o MDS e MDA para definir a execução do Programa por meio do Comitê Técnico.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55195447.

5. Existe algum mecanismo de articulação e comunicação para o alinhamento de estratégias e operações das organizações envolvidas no PAA, em especial no Compra com Doação Simultânea? Se sim, você os considera suficiente?

O GGPAA não é órgão executor, as reuniões são mais focadas em discutir a normatização (a operacionalização do Programa cabe ao MDS e a elaboração de estratégias ao GGPAA). Esta articulação ocorre no dia a dia entre o MDS e CONAB, como prioridade, mudanças de normas. O SIGPAA faz a comunicação online praticamente diária das informações. Como formas de comunicação há Informe PAA, o Rede Alimenta e o Boletim da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar.

6. De que forma o GGPAA recebe feedbacks das instituições que executam o PAA em suas diversas modalidades? Há uma formalização desses feedbacks recebidos?

No GGPAA ocorre a apresentação dos balanços nas reuniões, demonstrando resultados por região, produto, modalidade. Os dados são apresentados no GGPAA para todos os integrantes.

7. O GGPAA realiza algum tipo de monitoramento ou acompanhamento da execução do PAA, em especial da Compra com Doação Simultânea? Se sim, quais os procedimentos e controles adotados? Quais sistemas de controles são utilizados?

O MDS realiza o monitoramento e fornece essas informações ao GGPAA. O monitoramento é realizado através de Sistemas, o PAAData (MDS) integra todas as bases de dados e auxilia no monitoramento. Na CDS por Termo de Adesão, o MDS tem acesso a todos os dados online, já na CDS operada pela Conab, não existe esse acesso online, logo o acesso à informação é mais complicado.
A CONAB passa para o MDS os dados que são integrados pelo MDS que usa para monitorar. O nível de detalhamento é considerado ótimo pelo MDS. Para gestão seria interessante ter acesso a base de dados CONAB como valor empenhado por cadastro familiar, e percentual de execução por CPR. No caso de estados e municípios consegue monitorar o percentual executado em tempo real.

8. O GGPAA produz relatórios gerenciais sobre a Programa de Aquisição de Alimentos? Se sim, qual a periodicidade e como você avalia o conteúdo desses relatórios?

A SESAN/MDS apresenta e o GGPAA avalia e monitora a execução. Período de 2 a 3 vezes por ano a avaliação do programa. Devido pauta muito grande não consegue fazer avaliação do programa em todas as reuniões. O conteúdo desses relatórios é suficiente para todos os controles.

9. Há indicadores controlados pelo GGPAA, ou por suas instâncias, utilizados para avaliar o desempenho do Programa, em especial da Compra com Doação Simultânea? Se sim quais são, e onde são definidos? Qual a periodicidade? Eles avaliam todo o ciclo da Política Pública?

Os indicadores são definidos pelo planejamento estratégico e são relacionados às normas criadas pelo GGPAA, como o percentual de mulheres atendidas, o perfil de renda, se é assentado da reforma agrária, percentual de indígenas.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55195447.

Foram definidos outros ao longo dos encontros do GGPAA e desenvolvimento do PAA, como por exemplo a base de dados de destinação do produto.
Existe cadastro para as entidades recebedoras? O sistema hoje permite que as entidades recebedoras sejam cadastradas. Para a assistência social há o documento comprobatório do SUAS. Setor da rede de ensino tem que ser credenciado na rede de educação. Para o SUS apenas se for 100% SUS. Segurança Pública tem que fazer parte 100% do sistema de segurança pública.

10. O Termo de Cooperação nº 004/2012-SESAN prevê no parágrafo quarta a constituição de um Comitê Técnico, que tem por função planejar a execução do PAA (metas estadualizadas), acompanhamento, monitoramento, avaliação e aprimoramento do Programa. Como ocorre o funcionamento desse Comitê? Como são definidas as metas estaduais? Há documentos comprobatórios dos trabalhos do Comitê Técnico?

Tratar como André em futura reunião.

11. Como ocorre o monitoramento e acompanhamento da execução do PAA por parte do MDS (Comitê técnico)?

Já relatado anteriormente, pois é a SESAN e não o GGPAA que realiza o monitoramento.

12. O MDS realiza fiscalizações sobre a execução da CDS do PAA pela Conab? Se sim, qual o escopo dessas fiscalizações?

O MDS possui manual de fiscalização. Foram feitas alguma fiscalização sobre a CONAB, mas por demanda, não é uma rotina. É acompanhado o plano de fiscalização da CONAB e todo as fiscalizações realizadas pela empresa são custeadas pelo MDS. A fiscalização do MDS é mais focada nos Estados e Municípios (Termo de Adesão).
O processo de adesão ao PAA é mais burocrático (na questão de controles) por Termo de Adesão ou pelo Termo de Cooperação? A burocracia no Termo de Adesão é maior que a da CONAB, mas como a negociação MDS é feita com o Município, que é um ente público, esse detém maior capacidade de receber a carga de burocracia.

13. Como é definido a quantidade de recursos a serem aplicados em cada modalidade do PAA, e entre a CDS por Termo de Adesão e a CDS por Termo de Cooperação?

É definido de acordo com Discussão com a Ministra do MDS, o Comitê Gestor não participa do debate. Antes quando havia mais recursos a divisão era por capacidade de execução. No Termo de Adesão algumas variáveis são levadas em consideração, como o IDH.

14. Existe uma sistemática ou critérios definidos formalmente para a alocação de recursos da Compra com Doação Simultânea entre os estados da federação? Como ocorre a definição do volume de recursos por região?

Não tem sistemática como tem no Termo de Adesão. Para CONAB há diretrizes definidas nos regulamentos, como priorizar Norte/Nordeste, Cadastro único, cumprir 40% de mulheres.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55195447.

15. O Grupo Gestor, de alguma forma, tem capacidade de interferir no direcionamento de recursos da CDS para determinadas regiões do país?

Através do planejamento estratégico que determina em termos macro, região, público, tipo de produto (relatado anteriormente). Emanações do Comitê Gestor em formas de normas e regulamentos são cumpridas

16. O MDS tem como responsabilidade prevista no Termo de Cooperação, promover ações de divulgação e instrução junto às entidades da Rede de Proteção e Promoção Social, quanto às formas e procedimentos para recebimento dos produtos do PAA. Como que frequência ocorre essas ações? Como é definida a localização das ações?

As ações do MDS são concentradas em Boletins enviados as entidades cadastradas no mail list, e por meio do Conselho Nacional de Assistência Social e da Secretaria Nacional de Assistência Social. A CONAB recebe recurso para fazer a comunicação com os operadores estaduais e municipais.
Existe um problema pois temos um P.O. somente para despesas operacionais que há recursos, no entanto, o Programa envolve muitas passagens e diárias e a SESAN já no limite de diárias e passagens, por isso há dificuldades de realizar mais ações de divulgação e fiscalização pela Conab.

17. O termo de cooperação define áreas prioritárias de atuação do PAA, como é definido os valores a serem implementados nessas áreas prioritárias? Como foram definidas essas áreas prioritárias?

Essas áreas foram definidas por meio de regulamentação do GGPAA. Quando havia mais recursos no Programa era ora capacidade de execução a destinação de recursos para essas prioridades.

18. Quais oportunidades de melhoria você indicaria para o maior sucesso do Programa de Aquisição de Alimentos, em especial da Compra com Doação Simultânea?

Integração de sistema, de forma a possibilitar o acompanhamento e monitoramento online da execução realizada pela CONAB;
Aperfeiçoamento dos circuitos de abastecimento (ser mais eficiente na destinação);
Foco no público mais vulnerável para destinação dos alimentos (melhorar a destinação dos alimentos), e cumprir as diretrizes prioritárias de quem vende (beneficiário fornecedor).
Mapa da vulnerabilidade da segurança alimentar deve ser priorizada.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55195447.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEXAMBIENTAL
Auditoria Operacional – Programa de Aquisição de Alimentos

Órgão ou Entidade: SESAN/MDS. Data: 18/11/2015 **Horário:** 14:30 **Local:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

#	Nome do Participante	Função/Cargo	Telefone	E-mail	Assinatura
1	Wesley A. Tavares	AECI / MDS	2030 1095	aeci@mds.gov.br	
2	Roberta Patrícia Silva Ribeiro	SESAN / MDS	2030 1456	roberta.ribeiro@mds.gov.br	
3	Lilian S. Rahal		2030-1120	LILIAN.RAHAL@MDS.GOV.BR	
4	MARCIO DE AQUINO TERRA	ASSESSOR/AECI/GM	2030 - 1471	MARCIO.TERRA@MDS.GOV.BR	
5	ARNOLDO DE CAMPOS	SECRETÁRIO	2030 1079	ARNOLDO.CAMPOS@MDS.GOV.BR	
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					

Observações:

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55195447.